

CAPÍTULO I – INVESTIGAÇÕES PROFISSIONAIS



O DETETIVE

DETETIVE é uma palavra de origem inglesa, que significa detectar um fato, investigar, pilhar, desmascarar. Profissionalmente falando é Detetive aquele investiga um fato, suas circunstâncias e pessoas nele envolvidas. Em todos os países do mundo, o Detetive Particular só pode exercer a profissão em consonância com as leis vigentes, isto é, respeitando a vida privada do cidadão, a inviolabilidade dos direitos humanos, no que tange a vida em particular e o recato dos lares.

Os Detetives Particulares, atualmente reconhecidos como **DETETIVES PROFISSIONAIS, AGENTES DE INVESTIGAÇÕES** ou **INVESTIGADORE PARTICULARES** vêm desenvolvendo suas atividades no Brasil há mais de 40 anos e estão classificados em diversos órgãos governamentais como:

CBO - Classificação Brasileira de Ocupações do Ministério do Trabalho e Emprego (www.mte.gov.br), sob o código de atividade no. **3518-05**

CIUO88 / OIT – Organização Internacional do Trabalho (órgão da ONU) no site www.ilo.org sob o código 3450

CNAE – Classificação Nacional de Atividades Econômicas do IBGE/Ministério do Planejamento (www.cnae.ibge.gov.br) sob os códigos **8030-7/00 (Detetives)** e **(6911-7/02 Peritos)**

Entretanto, infelizmente até hoje não existe nenhum órgão legalmente representativo da classe dos profissionais de Investigações Particulares. Arquivado na Câmara dos Deputados, há quase 20 anos, existe um Projeto de Lei que cria o Conselho Federal de nossa classe que regulamentaria a profissão de Detetive Profissional e Agente de Informações.

É importante que você não confunda o RECONHECIMENTO da profissão com REGULAMENTAÇÃO da profissão.

Nossa profissão é RECONHECIDA pela **lei no. 3.099 de 24/02/57** e o **Decreto Federal no. 50.532 de 03/05/61** que dispõe sobre o funcionamento das AGÊNCIAS DE INFORMAÇÕES PARTICULARES. Também é RECONHECIDA por todas as autoridades Policiais Cíveis, Militares e Federais, pelas Secretarias de Segurança Pública dos estados e pelo Ministério do Trabalho, cujo código da profissão na Classificação Brasileira de Ocupações é 3518-05 e demais órgãos acima.

Entretanto a profissão de Detetive Profissional não é REGULAMENTADA. A regulamentação só pode ser feita através de um Conselho Federal, criado somente por Lei Federal, instituindo os respectivos Conselhos Regionais nos Estados. Este Conselho criaria o regimento da Profissão, ditando normas, condutas, código de ética, fiscalização, aplicação de multas e sanções, etc.

Existe um grupo de Detetives Profissionais em todo o Brasil em constante contato com nossos

representantes na Câmara dos Deputados em Brasília, visando a votação em plenário para a aprovação do Projeto de Lei desde o ano de 2004, mas infelizmente até o momento não conseguimos a votação do processo. Existe ainda o **Projeto de Lei 2542/07** de autoria do Deputado José Genoíno (www.genoino.org) que tramita na Câmara em Brasília, que prevê a fiscalização da classe pela **ABIN**.

Atualmente nossa classe não sofre nenhum tipo de fiscalização ou punição profissional justamente pela falta deste órgão. Por isso proliferam os Cursos e Sindicatos ilegais, cuja maioria é fechada pelas Polícias ou pelo Ministério Público após receberem as denúncias.

Entretanto em eventuais problemas com clientes (má prestação dos serviços, má conduta, não cumprimento do contrato de prestação de serviços, etc.) o cliente que se sentir lesado poderá procurar os Procons, Delegacias do Consumidor ou Juizados Especiais Cíveis, devido a natureza comercial da prestação dos serviços estar prevista no Código de Defesa do Consumidor.

Em casos de violação das leis penais por parte do Detetive ou Perito, durante um caso ou diligência (tentativa de suborno para obtenção de informações protegidas por sigilo, violação de domicílio, grampos telefônicos, etc), a parte que se sentir prejudicada poderá apresentar denúncia as autoridades policiais, que poderão instaurar inquérito contra o Detetive, prejudicando sua FAC (ficha de antecedentes criminais).

Portanto, é de vital importância para a carreira do Detetive Profissional, que este sempre atue com honestidade e procurando não descumprir as Leis de nosso país.

REQUISITOS DO PROFISSIONAL DE INVESTIGAÇÕES



Requisitos são, de acordo com os dicionários, condições a que se deve satisfazer para preencher certos fins. Os requisitos para o ingresso na carreira de Detetive Profissional podem ser reunidos em 3 grupos, que, dadas as características, podem ser denominados de FÍSICOS, MORAIS e INTELECTUAIS.

A APTIDÃO FÍSICA de candidatos a Detetives Profissionais, não pode ser avaliada pelo padrão estabelecido para outras profissões semelhantes (Policiais Civis, Militares ou Federais). Mas o candidato deverá ter a perfeição física e dos sentidos (defeitos físicos ou outros tipos de deficiência não são impedimentos mas poderão atrapalhar em certas ocasiões). Noções de defesa pessoal também são importantes, uma vez que o porte de armas, após a aprovação da Lei do Desarmamento em 2003 será raramente concedido a esses profissionais (veja a nova legislação no site www.dpf.gov.br)

A FORMAÇÃO MORAL é indispensável, pois é reveladora de honestidade pessoal, e profissional. A boa educação é uma decorrência da boa formação moral. É também indispensável e pode ser considerada como composta de gentileza no trato, paciência e discrição. A gentileza ao lidar com as pessoas, se não criar um ambiente de simpatia, concorre, pelo menos, para não gerar o de antipatia. E o Detetive Profissional deve ter boa vontade geral, para ter a sua missão facilitada, o que é muito importante para poder contar com a ajuda de populares, em caso de necessidade. A discriminação deve ser preocupação constante de um detetive Particular.

Boa formação moral facilita também a compreensão do que seja disciplina, seu valor e o comportamento dentro dela.

Os **REQUISITOS INTELECTUAIS** podem ser divididos em NATURAIS e ADQUIRIDOS:

Os requisitos naturais básicos são a inteligência, criatividade, versatilidade e outras habilidades naturais que não se aprendem, pois já fazem parte do indivíduo praticamente desde seu nascimento, inclusive o talento “nato” para investigações.

Os requisitos intelectuais adquiridos são constituídos dos conhecimentos obtidos nos nossos cursos escolares e também dos conhecimentos sobre as variadas atividades humanas. Esses conhecimentos tem grande importância porque podem facilitar bastante o trabalho do Detetive Particular, que encontra pela frente as mais variadas situações. O ideal seria que todo o Detetive Profissional adquirisse nas livrarias e estudasse com atenção a Constituição Brasileira, o Código Penal e o Código Civil Brasileiro. A leitura de jornais e o acompanhamento de documentários e telejornais pela TV também são itens importantes para se obter maiores conhecimentos sobre as atualidades do mundo globalizado em que vivemos.

ATRIBUIÇÕES DE UM DETETIVE PROFISSIONAL E PERITO INVESTIGADOR



Após estudar atentamente este manual você estará pronto para ingressar na profissão e trabalhar em todos os campos da investigação particular, que entre outros, consiste nos seguintes:

- a) Espionagem e contra-espionagem industrial;
- b) Localização de pessoas desaparecidas ou devedores;
- c) Confirmação de casos de infidelidade conjugal e adultério;
- d) Investigação pré-nupcial;
- e) Investigação pessoal de vida pregressa;
- f) Serviços de informações e cadastro em geral junto ao comércio, indústria, entidades de crédito, bancos, e financeiras;
- g) Detecção de golpes e fraudes contra seguradoras e investigações de sinistros;
- h) Trabalhar infiltrado em estabelecimentos para detectar furtos, desvios de mercadorias, fraudes financeiras;
- i) Levantamento de provas para inquéritos criminais;
- j) Auxílio a Advogados na localização de testemunhas ou apuração de fatos relativos a uma investigação ou processo;
- k) Serviços de monitoramento eletrônico com uso de escutas, grampos, microcâmeras;
- l) Serviços auxiliares de Perícia documental, grafotécnica, criminal, etc.

O Detetive/Perito Profissional se dedica exclusivamente a investigações de naturezas PARTICULARES e COMERCIAIS, podendo eventualmente ser convocado pelas autoridades para a prestação de determinados serviços, sem nenhum vínculo a Lei no. 3.099 de 24/02/57, ou o

Decreto Federal no. 50.532 de 03/05/61 que dispõe sobre o funcionamento das AGÊNCIAS DE INFORMAÇÕES.

Durante suas investigações trabalha colhendo provas e informações, fazendo sindicâncias, interrogando pessoas, fazendo monitorações, preparando flagrantes, sempre se utilizando de recursos legais para atender as solicitações de estabelecimentos comerciais, bancos, seguradoras ou de pessoas físicas, que o contratou.

No desempenho de suas atividades, o Detetive Profissional é obrigado a respeitar a ética profissional e a cooperar com as autoridades constituídas do país, desde que venham a ser solicitados a fazê-lo através de expediente oficial ou em casos extremos, sempre que as circunstâncias exigirem.

É VEDADO ao Detetive Profissional:

Fazer declarações a jornais, revistas e emissoras de rádio e televisão, sobre um caso específico que esteja investigando ou já tenha resolvido, a não ser em defesa própria ou de terceiros, observada a legislação em vigor no país;

- a) Prestar informações sigilosas sobre seus clientes a terceiros, salvo no caso de requisição expressa da autoridade policial ou judiciária.
- b) Tentar obter vantagens ilícitas das informações confidenciais apuradas durante as investigações;
- c) Divulgar o nome de quem o contratou caso seja descoberto durante uma diligência, exceto por determinação judicial.

Os Detetives Profissionais, além de obediência à legislação em vigor, ficam obrigados a cumprir as determinações constantes dos estatutos das respectivas Associações Profissionais ou Sindicatos da classe que porventura venham a ser criados ou reconhecidos pelo Governo.

O DETETIVE PROFISSIONAL E A POLÍCIA



O DETETIVE "PARTICULAR" ou PERITO PRIVADO são considerados PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS que desempenham atividade de prestação de serviços COM FINS LUCRATIVOS e sem atribuições definidas de leis administrativas, regulamentos ou regimentos policiais. Já o DETETIVE DE POLÍCIA tem suas funções definidas e regulamentadas por leis administrativas e policiais, que podem ser federais ou estaduais. Os Detetives de Polícia, atualmente denominados Inspetores ou Investigadores, são nomeados pelo Governo Federal ou Estadual e uma vez treinados e habilitados em Academias e Escolas de Formação Oficiais dos Estados, após terem sido aprovados em concursos públicos. São FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS e sua principal atribuição é SERVIR e PROTEGER a sociedade (apesar de muitos esquecerem disso) . Também são investidos de AUTORIDADE LEGAL, ao contrário dos Detetives Profissionais.

TÉCNICAS DE INVESTIGAÇÕES E DILIGÊNCIAS

CAMPANA FIXA



"Campana" é expressão de gíria que significa observação discreta nas imediações de algum lugar, para conhecer os movimentos de pessoa ou pessoas, ou para fiscalizar a chegada ou aparecimento de alguém. Significa ainda, o seguimento de alguém, de modo discreto, para conhecer seus movimentos e ligações.

A campana é empregada por Detetives Particulares. Policiais e também por Criminosos. Os ladrões e sequestradores lançam mão do primeiro tipo de campana -vigilância de locais - ou fixa, para conhecer os hábitos e movimentos dos moradores do local onde pretendem operar, e, ainda, para evitar surpresas por parte de moradores ou policiais, durante a ação. É tão típica esta última maneira de proceder, que o meliante que fica na vigilância recebe a designação de "o campana". Por isso, durante uma campana o Detetive deve tomar o especial cuidado para não chamar a atenção e não ser muito notado. Existe a possibilidade de moradores ou comerciantes locais o confundirem com um criminoso e chamarem a polícia para intervir.

A campana pode servir para localização de pessoas, para prisão de criminosos, para flagrar um esposo ou esposa infiel, para se conhecer a ligação e movimentação de pessoas, para se observar reunião de pessoas, para se evitar a prática de crimes e de um modo geral, para obtenção de provas para solução de uma investigação. O emprego da campana exige habilidade de quem a executa.

Na CAMPANA FIXA, o Detetive Particular não deve deixar se fazer notar ou se expor o mínimo possível. Para isso, deve procurar esconderijos ou cuidar de se confundir como o ambiente. Para esse último fim, deve lançar mão de recursos diversos como:

- a) Disfarces, como o de mendigo ou bêbado;
- b) Colocar uma pequena barraquinha de camelô próximo ao local a ser observado (verifique antes se o local não é fiscalizado pela prefeitura, para evitar confrontos com fiscais e chamar a atenção de terceiros);
- c) Utilizar veículo com filme nos vidros para não ser visto por fora;
- d) Utilizar uma assistente quando fizer campana noturna e fingir que estão namorando (verifique antes se o local possui altos índices de roubos e assaltos a veículos para não ser surpreendido por um ladrão de carros, e fique bastante atento com a movimentação das pessoas ao redor).

Quanto mais deserto ou pouco movimentada for a área em que se encontra o alvo a ser observado MAIOR a dificuldade da campana fixa.

Dois dos meios para se obter melhores resultados em campanhas fixas, é o de realizar a observação dentro de um automóvel ou do interior de prédios fronteiros ou laterais ao que for objeto da atenção. Cuidados naturalmente devem ser tomados pelo Detetive Particular, para que não seja descoberto ou para que indiscrição de terceiros não ponha o trabalho a perder. Quando a campana é realizada do interior de prédios ou veículos um pouco distantes do local, binóculos, filmadoras ou máquinas fotográficas com zoom poderão ser magníficos auxiliares.

Se nas imediações do local a ser "campanado" existir algum bar ou mesmo outro estabelecimento comercial, deve o Detetive fazer amizade com o proprietário ou frequentadores e discretamente, continuar sua vigilância, de dentro do estabelecimento.

Durante uma campana NUNCA DESVIE A ATENÇÃO DO ALVO, pois em apenas alguns segundos o campanado pode entrar ou sair do local sem ser visto pelo Detetive. É muito cansativo, por exemplo, você ficar horas esperando um suspeito chegar ou sair de casa ou do trabalho, por isso posicione-se sempre de modo a minimizar eventuais distrações e sempre que possível utilize o apoio de um auxiliar.

IMPORTANTE: A grande maioria dos Policiais, sejam Cíveis ou Militares não gostam dos Detetives Particulares, e quase sempre ainda atrapalham com abordagens exageradas. Caso você seja abordado por Policiais Cíveis ou Militares, e dependendo do tipo do caso onde está sendo feita a campana, **NÃO SE IDENTIFIQUE COMO DETETIVE PARTICULAR**, pois poderá colocar tudo a perder no caso de os policiais ou vizinhos conhecerem a pessoa que está sendo investigada. Caso a abordagem aconteça já tenha uma boa desculpa previamente pensada (lembre-se que a Constituição dá ao cidadão o direito de ir e vir em qualquer lugar do nosso país) Ninguém pode ser preso ou detido por simplesmente estar parado em algum lugar e isso não configura a chamada "atitude suspeita" ou "vadiagem" que costuma ser alegada pelos policiais). É muito importante que você conheça seus direitos e também é importante o Detetive não ter antecedentes criminais para gozar de maior credibilidade junto as autoridades legais.

Jamais permita que durante uma abordagem policial dure mais do que dois ou três minutos, pois caso se forme um grupo de pessoas curiosas para observar a abordagem, você estará definitivamente "queimado" para aquela campana nos próximos dias.

CAMPANA MÓVEL



A **CAMPANA MÓVEL** pode ser feita a pé, em veículo, ou pelos dois meios quando as circunstâncias o exigirem. Para a campana móvel a pé, o detetive deve ter cuidados especiais na hora de seguir o investigado, tais como:

- a) uso de trajés que não chamem a atenção, com cores neutras durante o dia e escuras à noite;
- b) modificações na aparência geral enquanto segue o suspeito, tais como a tirada de blusa (use uma camisa de botão por cima de uma blusa de malha) ou paletó, boné e óculos escuros;
- c) Manter distância segura para não ser visto pelo investigado, tomando o cuidado de não perdê-lo de vista na multidão;
- d) Mantenha sempre o suspeito em sua mira e não dê atenção a nada que se passe ao redor e que não lhe diga respeito;

e) No caso da ajuda de um auxiliar utilize rádio tipo walkie-talkie ou Nextel e fones de ouvido para não serem notados.

A campana móvel pode ser executada por um ou mais detetives. Quando se utiliza um auxiliar a obtenção do sucesso é mais garantida. FIQUE ATENTO, pois normalmente quando o investigado desconfia que está sendo seguido pode utilizar algumas manobras evasivas ou para confirmação, como:

- a) Parada repentina;
- b) Volta repentina e passar a andar no sentido oposto ao que ia;
- c) Fingir que está olhando vitrines e aproveitá-las como espelho (você também pode se utilizar desse recurso para não chamar a atenção);
- d) Parar ao dobrar uma esquina, para ver se alguém virá na mesma direção;
- e) Entrar pela porta da frente de um edifício ou loja e sair por outra (procure se certificar se a loja ou prédio que o investigado entrou possui apenas uma saída, nesse caso espere do lado de fora até que ele saia);
- f) Entrarem veículos, como táxis e ônibus, e descer logo adiante;
- g) Fingir que está amarrando os cordões dos sapatos, para olhar para os lados ou para traz;
- h) Entrar em becos ou ruas sem saída;
- h) Dar voltas inteiras em quarteirões e voltar para o mesmo lugar;
- j) Modificar, repetidas vezes a velocidade no andar, diminuindo ou aumentando o passo;
- k) Deixar cair qualquer coisa, para ver se alguém a apanha;
- l) Entrar em bares ou restaurantes e sair logo depois;
- m) Em ponto de tomada de veículos (ônibus, vans), ficar sempre para o fim da fila;
- n) Queixar-se a policiais de rua, alegando estar sendo seguido, para que os seguidores sejam parados, pelo menos por algum tempo;
- o) Entrar em veículos coletivos, quando estes já estão saindo;
- p) No caso de trens ou metro, quando parado em uma plataforma de estação, ficar próximo a porta e entrar repentinamente quando elas estão fechando,;
- q) No caso de trem ou metro, em seu interior, se posicionar próximo a porta e sair abruptamente quando elas já estão fechando.

IMPORTANTE: Se o investigado agir de uma ou mais formas citadas é porque ele pode ter percebido que está sendo seguido. É muito importante que você saiba se o investigado costuma andar armado (se é ou foi militar, policial, segurança, etc.) pois ele poderá pensar tratar-se de tentativa de assalto e tentará "tirar satisfações" com você. O Detetive nunca deve deixar que o investigado lhe observe ou dirija a palavra, pois depois será facilmente reconhecido por ele nas próximas diligências e poderá ter perdido o caso. Por isso se você tiver certeza que o investigado sabe que está sendo seguido **DESISTA** do acompanhamento e tente em outro dia, ou lance mão de um Auxiliar.

A CAMPANA COM AUTOMÓVEIS



A campanha para seguir pessoas, quando em veículos motorizados é geralmente mais difícil do que a pé. As condições de trânsito naturalmente influem na realização de campanhas motorizadas, facilitando-as ou dificultando-as. É claro que seguir um automóvel, por ruas ou estradas de pouco movimento ou, ao contrário, em vias congestionadas ou de tráfego intenso, não é tarefa fácil.

As campanhas com o uso de veículos, podem ser realizadas com um, dois, três ou mais automóveis. A utilização de pelo menos uma motocicleta pode ser fundamental para o sucesso da campanha em local de tráfego intenso. Lembre-se que todos deverão estar com equipamentos de comunicação (nesses casos compre bons equipamentos com alcance de pelo menos 3Km, ou utilize Nextel e telefones celulares de operadoras de boa cobertura).

Com apenas com um carro, o problema será o de acompanhar o seguido sem que ele perceba. Algumas técnicas importantes são:

- a) Em estradas de pouco movimento procure ficar a uma boa distância do investigado;
- b) Em locais de trânsito intenso, procure posicionar-se atrás de outros veículos sempre que possível, tomando o cuidado de não perdê-lo de vista;
- c) Tome o cuidado de não permitir que mais de dois veículos se posicionem entre você e o seguido para não perdê-lo de vista ou ficar preso em um sinal vermelho;
- d) Fique sempre atento quando o investigado estiver chegando em sinais de trânsito (se vai acelerar em um eventual sinal amarelo ou vai parar) e repita a manobra procurando não chamar sua atenção;
- e) Se o investigado avançar sinais de trânsito, fizer ultrapassagens perigosas ou manobras imprudentes, NÃO AS REPITA, sob risco de colocar sua vida e a de outros em perigo. Caso o investigado cometa tais atitudes pode significar que o mesmo já desconfiou que está sendo seguido. Nesse caso não insista.

Com dois ou três carros, e sempre que possível contando com o auxílio de uma moto onde haja trânsito intenso, você poderá modificar as posições dos veículos, de modo que o seguido ao olhar no retrovisor veja sempre um veículo diferente. Como já explicamos antes, com o uso de rádio, melhores ainda serão as condições para sucesso dos trabalhos.

Durante o dia procure utilizar veículos básicos, com modelos e cores que não chamem a atenção.

Os Detetives Particulares, para não perderem de vista os carros seguidos, podem lançar mão de alguns recursos, valiosos, principalmente à noite, tais como quebrarem um dos vidros vermelhos de luzes traseiras; passarem uma camada de massa ou tinta fosforescente (a venda em lojas de tintas) na parte de trás dos carros a serem seguidos ou ainda colar um adesivo tipo "olho de gato" (daqueles utilizados em caminhões) sem que o investigado perceba. Poderá ainda dispor de um pequeno dispositivo RASTREADOR GPS a ser ocultado no veículo investigado (alguns já vem com

imãs para fixação) que emitirá sua localização para um auxiliar com um computador conectado a internet.

Da mesma forma que, a noite, é mais difícil identificar o carro a ser seguido, também é igualmente mais difícil que o motorista seguido identifique o carro do Detetive, que deve sempre alternar a aparência do seu carro, ora acendendo os faróis altos, ora os baixos, ora utilizando somente as lanternas ou apagando completamente as luzes do carro. Se possível instale duas pequenas lanternas ou dois faróis de milha no pára-choque dianteiro do seu carro, de modo que seu acendimento seja independente. Isso ajudará a mudar a aparência do seu carro no retrovisor do motorista investigado. Outro recurso válido é instalar apenas um farol de milha no meio do pára-choque. Durante uma campanha apague as lanternas e faróis e acenda somente o farol de milha. O motorista seguido pensará que agora é uma MOTO que está logo atrás. Lembre-se que ao alternar a aparência das luzes do veículo, faça-o sem que o motorista da frente veja. Pode fazê-lo em um sinal, quando estiver parado atrás de outro veículo ou antes de dobrar em uma esquina, logo após se certificar que o motorista seguido não o viu.

Normalmente é bem mais fácil de seguir um veículo quando em seu interior estiverem duas ou mais pessoas. É bem comum nos distrairmos do trânsito quando conversamos com alguém que está ao nosso lado, principalmente no que diz respeito aos espelhos retrovisores.

No caso de infidelidade conjugal a distração é ainda maior, quando o(a) motorista conversa com seu(sua) amante. Também é normal que se trafegue bem mais devagar quando se está acompanhado, o que facilita o trabalho dos Detetives.

Ao seguir homens ao volante (especialmente sós) é bom que se tenha cuidado redobrado pois são bem mais ágeis no trânsito e observadores do tráfego do que as mulheres, que são bem mais cautelosas e conservadoras ao volante. Na verdade ao seguir mulheres, a pé ou em veículos, quando ela é quem está sendo investigada por possível infidelidade conjugal, o cuidado do Detetive deve ser redobrado, pois normalmente as mulheres traem menos e quando o fazem, ficam muito "espertas" e observadoras para não correrem risco de serem vistas por pessoas conhecidas. Ao contrário dos homens cuja maioria acha, em seu conceito machista, normal a traição conjugal, se preocupa menos e corre mais riscos de ser descoberto nos atos de infidelidade.

FONTES DE INFORMAÇÕES E MEIOS DE INFORMAÇÕES



Grande parte das informações para a elaboração do perfil pessoal de um investigado é obtida através de **FONTES PARTICULARES**, como: depoimentos de pessoas ligadas direta ou indiretamente a ele, como pais, parentes, vizinhos, amigos, namoradas ou esposa (inclusive ex) empregadores (atual e antigos), funcionários ou ex-funcionários, colegas de trabalho, sócios ou ex-sócios, fornecedores, clientes, credores, devedores, locadores de imóveis, desafetos. etc.. enfim, todos aqueles que mantêm ou mantiveram relações pessoais ou comerciais com o investigado.

Estas fontes são importantes para que possamos levantar fatos relevantes ocorridos no dia a dia do investigado, com relação a sua vida pessoal ou profissional. Também são muito úteis para se

efetuar a LOCALIZAÇÃO da pessoa investigada, se essa for a natureza do serviço.

Na maioria dos casos as empresas ou pessoas físicas que contratam os serviços de Detetives para a elaboração de **DOSSIÊS PESSOAIS**, fornecem as informações básicas para o início das diligências.

Normalmente o pedido de dossiê completo sobre uma pessoa é solicitado por:

- a) Médias e Grandes empresas que querem contratar um funcionário para cargo de confiança;
- b) Médias e Grandes empresas que querem saber mais sobre seus concorrentes;
- c) Médias e Grandes empresas para confirmação de informações sobre outras empresas e seus sócios, com as quais pretendem manter negócios;
- d) Políticos que querem descobrir desabonos sobre seus adversários;
- e) Famílias que querem verificar os antecedentes de namorados, noivos ou futuros maridos de seus filhos ou filhas;
- f) Famílias de classe média e alta, que estão contratando empregados domésticos, babás, motoristas particulares, guarda costas, etc. que farão parte da intimidade e terão acesso a bens e informações pessoais daquela família;
- g) Empresas que admitem novos sócios ou acionistas;
- h) Locadores de imóveis de luxo;
- i) Advogados, para utilização em fins judiciais, processos;

Existem também as **FONTES DE INFORMAÇÕES PÚBLICAS**, muito úteis na ELABORAÇÃO DE DOSSIÊS e LOCALIZAÇÃO DE DEVEDORES, como:

- a) **SPC** - Onde são fornecidas informações sobre negativacões de pessoas físicas, por falta de pagamento de compras a prazo, crediários, cartões de crédito, etc. (as informações são prestadas apenas ao próprio ou com autorização por escrito com firma reconhecida);
- b) **SERASA** - Onde são fornecidas informações sobre emissão de cheques sem fundos, dívidas com cartões de crédito, bancos e financeiras, títulos protestados e ações judiciais de pessoas físicas e empresas (as informações são prestadas apenas ao próprio ou com autorização por escrito com firma reconhecida);
- c) **CARTÓRIOS** - Onde são fornecidas informações sobre títulos protestados, de diversas naturezas como duplicatas, dívidas bancárias, cartões de crédito etc. As informações são prestadas a qualquer pessoa que as solicite, através de um pedido de certidão negativa (você precisa apenas o nome e CPF ou CNPJ do investigado e o pagamento de uma pequena taxa). Também existem os cartórios onde são feitos os registros de imóveis (RGI) onde você também poderá solicitar uma certidão para verificar se o investigado possui imóveis em seu nome (necessário CPF);
- d) **TRIBUNAIS DE JUSTIÇA** - procure o fórum da região onde está domiciliado o investigado. Qualquer pessoa pode solicitar uma certidão, basta ter o nome do investigado, que pode ser pessoa física ou jurídica. Verifique também as Varas Criminais e veja se o investigado já se envolveu em delitos. Em quase todas as cidades do Brasil, essas informações podem ser obtidas até mesmo pela Internet sem nenhum custo;
- e) **DETRANS** - Você pode saber se o investigado possui veículos em seu nome. Para isso só precisa do CPF dele ou CNPJ da empresa. Entretanto os

Detrans só fornecem essa informação com ORDEM JUDICIAL. A maioria dos "despachantes" possui conhecimento dentro daqueles órgãos e poderão obter essas informações para o Detetive de maneira rápida, a um custo razoável. Também existem sites como o www.checkauto.com.br que possuem dados sobre veículos e proprietários de todo o país;

- f) **JUNTAS COMERCIAIS** - Onde você poderá solicitar certidões sobre empresas (virão informações completas sobre os sócios, capital social, alterações contratuais, abertura de filiais, etc.) e sobre pessoas físicas (pelo CPF é possível saber se participa ou participou de quadro societário de empresas).
- g) **EMPRESAS FORNECEDORAS DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E AGUA** – Muito úteis quando você precisar localizar uma pessoa. Com o número do CPF da pessoa procurada a empresa prestadora poderá localizar e lhe fornecer os endereços para onde são emitidas as respectivas contas. Como existem diversas empresas desses segmentos no Brasil o ideal é que se tenha uma noção da cidade ou estado onde estaria a pessoa a ser localizada para contatar a respectiva companhia. Estas informações não são fornecidas a terceiros. Portanto será necessário que você consiga um informante (funcionário) naquelas empresas;
- h) **EMPRESAS DE TELEFONIA FIXA (TELEMAR, TELEFÔNICA, BRASIL TELECOM, VÉSPER/EMBRATEL E SERCOMTEL) E OPERADORAS DE CELULARES** - Com o número do CPF da pessoa procurada a empresa prestadora de serviços telefônicos poderá localizar e lhe fornecer os endereços de instalação das linhas em nome da pessoa e para onde são emitidas as respectivas contas. Como existem cinco empresas de telefonia fixa atuando no Brasil, que atuam em regiões distintas o ideal é que se tenha uma noção da cidade ou estado onde estaria a pessoa a ser localizada para contatar a respectiva operadora. No caso de celulares existem diversas operadoras atuando em vários estados do país, o que torna esta pesquisa dispendiosa, a menos que você saiba exatamente a operadora do celular utilizado pela pessoa procurada. Estas informações não são fornecidas a terceiros. Portanto será necessário que você consiga um informante naquelas empresas ou utilize os serviços de uma Agência ou Detetive mais experiente, pois estes certamente possuem um bom quadro de informantes.



Para obtenção de informações no SPC e SERASA o Detetive poderá se utilizar de outros meios para obter as informações sigilosas daqueles órgãos. Sugerimos que o mesmo **faça amizade com alguém que trabalhe com análise de crédito** (normalmente em lojas que oferecem crediários e tem acesso direto àqueles órgãos, como Ponto Frio, Casas Bahia, Bancos, etc.) e ofereça uma pequena quantia para que o mesmo faça a checagem do investigado.

Se você realmente for atuar na profissão e pretende abrir uma Agência de Investigações, procure iniciar os contatos para a manutenção de um QUADRO DE INFORMANTES em todas as instituições que citamos anteriormente, para não perder tempo e dinheiro, quando lhe for solicitado um serviço que necessite de tais informações.

INVESTIGANDO PELA INTERNET



Pela Internet é possível fazer muitas das consultas citadas. E claro que são serviços pagos e destinados a empresas. Nossa agência é afiliada a vários serviços de informações cadastrais, mas existem alguns outros sites de informações gratuitos e também pagos a custo reduzido, onde qualquer pessoa pode ter acesso mediante cadastro. Abaixo sugerimos alguns sites para consultas sobre empresas e pessoas físicas:

www.spcplus.com.br - site pago para consultas SPC, SERASA, CARTÓRIOS DE PROTESTOS, AÇÕES JUDICIAIS, JUNTA COMERCIAL (RJ), e DETRAN (cadastro nacional completo de veículos por placa, renavam ou número do chasis e veículos registrados em um CPF, muito útil para levantamento de endereços de proprietários de veículos ou bens para penhora). Neste site também é possível sabermos, através de um sistema chamado "OK", o NOME. CPF e ENDEREÇO de instalação de QUALQUER NÚMERO DE TELEFONE FIXO EM TODO O BRASIL, mesmo que o assinante tenha solicitado a operadora a **restrição** para que não conste na lista ou 102. Outro site semelhante é o **www.ccfacil.com.br** que também utilizamos, e dispõe de uma boa base de dados.

www.checkauto.com.br - site pago para informações de veículos do banco de dados dos Detrans de todo o Brasil. Fornece as mesmas informações acima. Qualquer pessoa pode comprar créditos para consultas diversas.

www.tj.rj.gov.br - site gratuito para consultas a ações Cíveis e Criminais pelo nome de uma das partes (autor ou réu). Também podem ser consultadas ações nas Varas de Família, Órfãos e Sucessões, Falências e Concordatas, Juizados Especiais, etc. Muito útil para elaboração de DOSSIÊS e para LOCALIZAÇÕES, quando você poderá identificar autores das ações e até mesmo réus de ações movidas pelo investigado e trocar informações com as outras partes. Traz links para os Tribunais de Justiça de vários outros estados do país.

www.telemar.com.br - site gratuito para localização de assinantes (com número do telefone e endereço) por município de vários estados das regiões Norte, Nordeste e Sudeste. Muito útil mesmo se o investigado proibiu a divulgação de seu telefone na lista 102. Se for um sobrenome pouco comum você poderá localizar parentes e ter um bom ponto de partida. Visite também os sites de outras operadoras como **[www.telefonica.com.br \(SP\)](http://www.telefonica.com.br)** e **www.listasdaqui.com.br** (regiões Sul e Centro-Oeste). Existe também o site **www.telelistas.com.br** com uma base de dados nacional que foi recentemente atualizada e que também traz ótimos pontos de partida.

www.detran.rj.gov.br - site gratuito do detran para consultas básicas a placas de carros e multas. Você pode consultar uma placa e confirmar se o veículo tem ocorrência de roubo ou furto, bem como pode confirmar o primeiro nome do proprietário com o último licenciamento do veículo. Também pode listar multas discriminadas (data, hora e local) mas precisa saber o número do renavam e CPF do proprietário. Traz **links** para os Detrans de todo o país.

www.receita.fazenda.gov.br - site da receita federal muito útil para confirmação de situação cadastral de pessoas físicas (CPF cancelado, pendente ou regular) e jurídicas (CNPJ). No caso de

consultas a CNPJ é possível saber o endereço atual e a situação fiscal da empresa. Visite também o site www.sintegra.com.br para esta mesma consulta com base nas Inscrições Estaduais ou CNPJ da empresa.

INVESTIGANDO E MONITORANDO COMPUTADORES



Hoje em dia é essencial para qualquer Agência de Investigações, a manutenção em seu quadro de Agentes ou colaboradores, **de um profissional com um bom conhecimento em INFORMÁTICA e INTERNET,** visto que nos últimos anos vem aumentando de forma assustadora os chamados "crimes por computador", bem como para levantamento de informações, monitoramento de computadores residenciais ou comerciais, etc.

Mas não são apenas crimes. Muitas famílias querem saber o que os filhos fazem em frente a tela do computador, principalmente quando estão conectados na INTERNET. Querem saber quais sites visitam, o conteúdo de arquivos com senhas e principalmente, o que "teclam" com outras pessoas. As salas de chats ou bate-papo, que são milhares em todo o mundo, têm sido atualmente a principal preocupação dessas famílias, pois atraem todo o tipo de pessoas mal intencionadas e que contam com a inocência e inexperiência de crianças e adolescentes para vários tipos de aliciamentos. Prostituição, pedofilia, apologia ao uso de drogas (e até mesmo venda), racismo e incitações diversas são muito comuns nos meios frequentados pelos internautas, principalmente nas comunidades do site "ORKUT".

Esposas querem saber dos relacionamentos "virtuais" do conjuge e vice-versa, descobrir senhas de e-mails, se costumam visitar sites pornográficos, etc.

Muitas pequenas e médias empresas também estão interessadas em monitorar seus computadores, para saber tudo que seus funcionários fazem em frente ao teclado.

Mesmo não sendo especialista em informática, você pode ganhar um bom dinheiro atuando também nesse segmento da área de investigações,

Existem no mercado vários softwares "**espiões**" de computadores. Estes programas, que costumam ser bem pequenos e trabalham de forma oculta no computador a ser monitorado, gravam em um arquivo secreto tudo que é digitado no teclado além de monitorar também toda a ação do mouse ao clicar em ícones, atalhos ou links da Internet. Mostram com riqueza de detalhes, incluindo data e hora, tudo o que for digitado no teclado, arquivos acessados no próprio computador, sites visitados na Internet, documentos ou fotos abertas, inclusive janelas POP-UP mesmo acionadas somente com o mouse.

O relatório em formato de texto pode inclusive ser enviado para um e-mail previamente configurado em intervalos de tempo também configuráveis. Os e-mails são enviados de forma oculta, assim que o micro for conectado a Internet e sem que o usuário perceba. Dessa forma pode-se manter um monitoramento a distância sem precisar acessar pessoalmente o computador espionado para

copiar os relatórios emitidos pelo programa.

Você encontra esses programas em sites como www.baixaki.com.br ou www.superdownloads.com.br e poderá revender o produto para seu cliente pelo dobro do preço ou cobrar um valor diário para o monitoramento, o qual sugerimos em torno de R\$50,00 por dia.

Atualmente a instalação e utilização destes programas demandam de algum conhecimento de informática, pois a maioria dos ANTI VÍRUS e ANTI SPYWARES detectam e bloqueiam sua atividade, precisando ser configurados manualmente para permitirem que o programa rode de forma oculta.

A FOTOGRAFIA NA INVESTIGAÇÃO



A utilidade da fotografia nas investigações é de suma importância, tanto na procura de pessoas desaparecidas, como também na confirmação e comprovação de atos suspeitos ou ilícitos, e ainda como elementos de provas circunstanciais.

Além das câmeras fotográficas comuns, as mais utilizadas nas investigações são as **micro-câmeras disfarçadas** nos mais variados objetos: CANETA, PEN DRIVE, ISQUEIRO, RELÓGIO DE PULSO, CHAVE DE CARRO, RELÓGIO DE MESA, AGENDA, etc. que podem ser comprados por valores bem baixos no site www.mercadolivre.com.br

Existem dezenas de equipamentos eletrônicos destinados a espionagem e contra-espionagem muito úteis para os Detetives. Você poderá encontra-los facilmente pela INTERNET através dos sites que informamos antes.

Para o uso convencional você pode adquirir uma **câmera com lentes intercambiáveis** (que podem ser trocadas de acordo com suas necessidades) Pentax, Nikon...

É de suma importância uma lente de aproximação (ZOOM) para fotografias feitas a distância. Para fotografias feitas a noite ou em locais com pouca iluminação, ou ainda que utilize uma lente ZOOM potente, **utilize um filme sensível ISO/ASA 600 ou 800**, pois você NÃO PODERÁ USAR O FLASH para não chamar a atenção.

Atualmente também estão disponíveis no mercado vários modelos de **máquinas fotográficas digitais**. Estas máquinas não utilizam filme nem necessitam de revelação para as fotos, pois utilizam TV comum para exibi-las ou podem ser descarregadas em um computador com conexão USB. A vantagem dessas máquinas é seu tamanho reduzido e podem facilmente ser introduzidas em locais restritos em que haja proibição de fotográficas e filmadoras ou para fotos ocultas. Muitas delas (mais caras) tem um sistema de ganho de luminosidade que permitem **fotos nítidas em locais com pouquíssima ou até mesmo nenhuma luz (0 Lux)**.

As desvantagens das máquinas digitais são as limitações de seu zoom ótico cuja maioria se limita ao máximo de 4X (lembre-se que o zoom digital faz com que as fotos percam muito de sua qualidade). As máquinas digitais com zoom ótico de até 24X custam em média R\$500,00.

Nos capítulos posteriores apresentamos vários modelos de câmeras e gravadores ocultos.

AS FILMAGENS NA INVESTIGAÇÃO



Atualmente é melhor utilizar **FILMADORAS tipo SVHS (fita pequena) ou MINI-DV ou ainda HD(digital) com zoom de pelo menos 18X e LUX de pelo menos 0.5 (quanto menor o LUX maior a capacidade de filmar no escuro) sendo o ideal 0 LUX.**

Também é interessante que a filmadora possua controle remoto para ser acionada a pequena distância (você pode colocar a filmadora dentro de uma pequena caixa ou bolsa, deixando um orifício para a lente e acioná-la sem precisar abrir).

Imagine que você precisa filmar um casal aos beijos e abraços em um restaurante à luz de velas. Você simplesmente **ocultará a máquina em uma caixa ou bolsa**, deixando um orifício para a lente, sentará próxima ao casal que será filmado, apontará a lente da câmera oculta para a mesa a ser filmada e poderá controlar todo o funcionamento dela por controle remoto. Tudo isso sem chamar a atenção. O ideal mesmo seria aquelas filmadoras ocultas que os repórteres usam na TV em reportagens investigativas e em denúncias. O problema é que aquele equipamento custa em torno de R\$2.000,00 o que obriga o profissional iniciante a improvisar conforme explicamos acima.

Na maioria dos casos você precisará utilizar a FOTOGRAFIA ou a FILMAGEM, não só para documentar um FLAGRANTE ou o ANDAMENTO DAS INVESTIGAÇÕES, mas também, eventualmente, para uma prestação de contas ao seu cliente, comprovando a todo momento que você realmente está monitorando a pessoa investigada.

LOCALIZAÇÃO DE PESSOAS DESAPARECIDAS



Atualmente esse tipo de serviço tem sido bastante solicitado aos Detetives Particulares. Existem basicamente **dois tipos de desaparecimento**:

VOLUNTÁRIO - quando a pessoa resolve "sumir por conta própria" sem dar satisfações a ninguém. Podem ser por diversos motivos, como por exemplo: problemas de relacionamento familiar, problemas amorosos, ameaças, vergonha de um algum fato constrangedor ocorrido recentemente, dívidas, etc.

INVOLUNTÁRIO - quando a pessoa desaparecida é vítima de ato de terceiros ou portadoras de algumas doenças. Estão nessa categoria os desaparecimentos decorrentes de acidentes (atropelamentos, desastres), sequestros, assassinatos, estupros seguidos de morte, mal súbito (ataque

cardíaco, epiléptico, amnésia), embriaguez, uso excessivo de drogas, vítima de quadrilhas internacionais de tráfico de seres humanos, etc.

Nesses casos, além de uma **fotografia recente**, é essencial que os clientes forneçam a maior quantidade de informações possíveis, como:

- a) nome completo;
- b) no. dos documentos (identidade, CPF, título de eleitor, etc.);
- c) profissão ou atividade em que trabalhava;
- d) situação econômica;
- e) se possui imóveis e onde;
- f) se possui cartões de crédito e conta bancária;
- g) último endereço e/ou telefone residencial, comercial ou celular;
- h) lugares que costumava frequentar;
- i) marcas, modelos e placas de veículos;
- j) nome, telefone e/ou endereço dos pais, parentes, amigos, namorados(as);
- k) fotos recentes e/ou descrição física completa;
- l) descrição psicológica e do caráter da pessoa a ser localizada (deprimido; extrovertido; temperamental; vícios, principalmente drogas; desvios psicológicos, doenças, etc.);
- m) ficha odontológica, se tiver, para eventual reconhecimento de cadáver através da arcada dentária;
- n) se possuía inimigos ou desafetos;
- o) procure também checar o computador da vítima caso possua um.

É óbvio que nem sempre o cliente terá todas essas informações. Muitas delas precisarão ser levantadas pelo Detetive e poderão ser muito úteis para a localização da pessoa desaparecida.

Hoje em dia são muito comuns os desaparecimentos de pessoas pelos mais diversos motivos. Entretanto poucas famílias têm condições de contratar um Detetive para esses casos. A maioria registra queixa na Polícia, publica anúncios em jornais, cola cartazes em postes nas redondezas etc. Normalmente com a ajuda financeira de amigos e parentes.

No caso de mulheres jovens e moças adolescentes procure saber se na localidade já foi reportado algum caso de tentativa de aliciamento a prostituição ou promessas de empregos no exterior.

Desaparecimento de pessoas idosas ou com problemas mentais.

- A princípio procure saber se o desaparecido costumava andar sozinho nas ruas;
- Se tinha amigos;
- Se tinha problemas de relacionamento familiar;
- Os lugares onde costumava ir;
- Se costumava levar consigo documentos e telefone/endereço de casa na carteira;
- Se levou roupas ou outros pertences;
- Se alguém sabia para onde ia na hora do desaparecimento;
- Se tinha algum tipo de convulsões ou ataques (epiléticos, desmaios, amnésia, agressividade súbita, etc.);
- Se já desapareceu antes e onde foi localizado;
- Descrição física;
- Descrição das roupas que usava pela última vez em que foi visto, etc.

Inicie as buscas, levando uma fotografia recente, por hospitais da rede pública, delegacias, IML (Instituto Médico Legal) e albergues da região em que o desaparecido morava e das que costumava frequentar.

Se as buscas derem resultado negativo, faça naquelas mesmas regiões diligências nas ruas, sempre com a foto, interrogando pessoas que costumam trabalhar nas ruas, como Policiais Militares, Guardas Municipais, carteiros, entregadores, garis (agentes de limpeza urbana) e até mesmo mendigos e moradores de rua.

Adolescentes que não mantêm um bom relacionamento familiar;

Além das mesmas providências acima procure verificar:

- Se a pessoa desaparecida tinha namorado(a);
- Se estudava, procure saber quem eram seus amigos na escola.
- Interrogue a todos sobre o possível paradeiro.
- Se tem computador em casa faça uma varredura.
- Verifique se frequentava lan houses e tente obter os históricos de sites visitados. Cheque também se tem “perfil” em sites de relacionamentos.

Também é importante levantar o perfil **moral e psicológico** do desaparecido(a), bem como possível envolvimento com bandidos, viciados em drogas, pequenos furtos, gangs de adolescentes, tendência a prostituição, possível gravidez, etc.

Parentes ou amigos que seus clientes conheceram há tempos e gostariam de reencontrá-los;

Na verdade não se trata de caso de desaparecimento, mas apenas da LOCALIZAÇÃO de determinada pessoa que seu cliente conheceu. Solicite a maior quantidade de informações possíveis, como:

- Cidades onde morou e onde possivelmente mora;
- Último endereço conhecido e em que data;
- Se era solteiro, casado (nome da esposa), se tinha filhos;
- Endereços e telefones de amigos ou parentes conhecidos;
- Atividade profissional e empresas onde trabalhou;
- Se possui curso superior (procurar no Órgão da Classe), etc.

Um excelente início para essas investigações é através da INTERNET, no GOOGLE ou nos sites das Cias. Telefônicas das cidades informadas pelo seu cliente. Procure pelo próprio, parentes ou pelo sobrenome, se não for um sobrenome comum.

Procure fazer contato com amigos, nas empresas onde a pessoa a ser localizada trabalhou e com vizinhos na última localidade onde residiu. Outras ótimas fontes de informações são: Receita Federal (cadastro e renovação de CPF), Cartórios Eleitorais, INSS (se consta como contribuinte) Ministério do Trabalho (se trabalha atualmente em alguma empresa). Obviamente as informações serão obtidas através de funcionários ou contatos, normalmente pagos “por fora” para efetuar o levantamento das informações.

LOCALIZAÇÃO DE DEVEDORES



A localização de devedores é quase sempre muito demorada.

Normalmente os devedores estão se escondendo de seus credores, e dependendo dos valores das dívidas, podem mudar de estado ou até mesmo sair do país.

Isso tudo depende da natureza das dívidas, valores e do perfil moral do devedor, que o Detetive deverá estabelecer.

Antes de mais nada, o Detetive deverá solicitar certidões de SPC, SERASA e TRIBUNAL DE JUSTIÇA para verificar o montante da dívida da pessoa a ser localizada. Você saberá se possui cheques sem fundos, títulos protestados, ações na justiça (principalmente de execuções, penhora, busca e apreensão), etc. Tente localizar seus credores para intercâmbio de informações.

Quanto maior for a dívida, maior será a dificuldade para sua localização.

Nos casos em que o devedor é uma pessoa reconhecidamente honesta e idonea, mas devido a problemas financeiros não conseguiu quitar as dívidas, as chances de localização são maiores.

Ao contrário, nos casos em que o devedor não é uma pessoa de boa índole, a dificuldade será muito maior (e também mais arriscada) para sua localização.

Nunca acredite na informação de parentes, por telefone. Procure sempre fazer diligências nos endereços fornecidos por seu cliente e interrogar vizinhos, amigos, colegas de trabalho e desafetos. Trabalhe de preferência disfarçado e nunca se identifique como Detetive.

Utilize todas as FONTES DE INFORMAÇÕES que já estudamos nesta apostila, para tentar localizar o devedor.

INVESTIGAÇÕES DE INFIDELIDADE CONJUGAL



As investigações nesse campo, quase sempre são solicitadas para a confirmação e flagrante de **adultério** ou **infidelidade conjugal**. Podem ser solicitadas pelo(a) namorado(a), noivo(a) ou marido(esposa) para confirmar se seus parceiros são ou não fiéis no relacionamento a dois, **independentemente de serem casados ou concubinais**.

Em alguns casos chegamos a ser contratados por **filhos** para investigar pai ou mãe ou ainda por **pais** que desconfiam do comportamento de **genros ou noras**., muitas vezes sem que própria esposa(o) desconfie que o parceiro(a) está sendo investigado.

Também está se tornando mais comum sermos contratados por **AMANTES** dos investigados (que já são casados) para saber se eles teriam uma **segunda amante**. Tivemos recentemente um caso no Rio de Janeiro onde descobrimos que o investigado (que é casado) tinha mais duas amantes,

além da **“amante oficial”**, que foi quem nos contratou.

Este é o **serviço mais solicitado** para o Detetive particular e também **uma das tarefas mais fáceis de ser executada**. O Detetive que quiser se dedicar somente a esta área terá trabalho sempre e com bom retorno financeiro. Para se ter uma idéia o mercado cobra em média **R\$3.000,00** para **7 dias** de monitoramento parcial ou diárias simples em torno de **R\$500,00**, sempre utilizando **pelo menos um Auxiliar**. Quando o cliente é do exterior os detetives cobram no mínimo **o dobro** do valor normal.

Seu cliente lhe fornecerá todas as informações sobre a pessoa investigada, **como endereços residencial e comercial, horários e locais que costuma frequentar, fotografia, descrição completa, marca e placa do carro etc. ou ainda poderá apontá-lo pessoalmente**.

Você deverá IDENTIFICAR e MEMORIZAR a pessoa a ser seguida antes de iniciar as campanhas para que não corra o risco de investigar a pessoa errada (uma pessoa parecida).

Seu objetivo é fotografar ou filmar o investigado no ato do adultério ou traição. Mas durante as campanhas e acompanhamentos você também **deverá fazer algumas filmagens** para **comprovar ao seu cliente** que está realmente trabalhando no caso, pois **pode ocorrer do monitoramento dar resultado negativo para a infidelidade**, e seu cliente pode questionar se você realmente fez o monitoramento conforme deveria.

Em geral, 90% das suspeitas são confirmadas e o flagrante se dá entre 3 e 5 dias depois de iniciadas as investigações. Normalmente a maioria ocorre nos finais de semana (de 6ª feira a domingo).

Você pode propor a seu cliente **entre 5 e 7 dias de monitoramento**, cobrar um **valor fixo** independente do tempo de acompanhamento, ou seja se você confirmar e comprovar as suspeitas no 2º ou 3º dia, entrega as **fotos/filmes com o relatório final**, recebe o restante do valor combinado e dá-se **por encerrado o serviço**.

Atualmente a grande maioria das pessoas que contratam os serviços de detetives para casos de infidelidade conjugal, querem apenas a CONFIRMAÇÃO se seu parceiro(a) tem outro relacionamento amoroso **sem a necessidade de preparação de flagrante**. A comprovação poder ser feita apenas com uma **simples filmagem** (ou fotos) do investigado(a) com seu amante **namorando** ou **se beijando** em um local qualquer (carro, praça, restaurante, clube etc.) ou filmando apenas sua **entrada e/ou saída de um motel**. Dificilmente seu/sua cliente irá lhe solicitar para presenciar pessoalmente o ato da traição, pois na grande maioria dos casos ele ou ela sempre exige a maior discrição possível.

Seja discreto e procure trabalhar com a ajuda de um(a) Auxiliar. **Ponha em prática o que você aprendeu nos tópicos de CAMPANAS FIXAS, COM AUTOMÓVEIS, FOTOGRAFIA E FILMAGENS**.

Procure agir também como um **psicólogo**, ao entregar as provas da infidelidade para sua cliente, se você notar uma **reação violenta ou desesperada** por parte dela. Agindo dessa forma você poderá estar evitando uma tragédia, principalmente se seu cliente for do sexo masculino e você apresentar provas da traição da mulher. **Normalmente a reação masculina é bem violenta** e dificilmente estes perdoarão a parceira. Ao contrário dos homens, a mulher, **em mais da metade dos casos**, após algum tempo, **perdoam os homens e reatam seu relacionamento**, desde que não hajam interesses financeiros envolvidos.

INFILTRAÇÕES – FURTOS CONTINUADOS



Atualmente este também tem sido um trabalho bastante solicitado às Agências de Investigações, **tanto para detecção quanto para prevenção de furtos, roubos, desvios de mercadorias, sabotagens, favorecimentos, corrupção, suborno, fraudes, sabotagens, vazamento de informações estratégicas e confidenciais, etc.**

Empresas das áreas comercial, industrial, bancária, hospitalar, construção civil, aeroportos, serviços, escritórios de advocacia e até mesmo órgãos de governos Federal, Estaduais e Municipais fazem uso dos serviços de Agências e Detetives Profissionais especializados em **infiltrações e trabalho disfarçado para a apuração, comprovação e preparação de flagrantes com ou sem prisões (contando com auxílio policial) de atos ilícitos cometidos por funcionários ou diretores daquelas empresas.**

Não existem técnicas específicas para o trabalho de infiltração, visto que as peculiaridades de cada caso serão diferentes. Dificilmente você trabalhará em dois casos com características semelhantes. Neste segmento da Investigação "cada caso é um caso" literalmente.

Portanto, se você for contratado para um serviço de infiltração, para trabalhar disfarçado em uma empresa para detectar e comprovar um determinado fato, **esteja certo de estar técnica e psicologicamente preparado para assumir a responsabilidade.**

O Agente ou Detetive Profissional a ser introduzido na empresa deve, acima de tudo, ter **uma aparência física e comportamento que não gere suspeita em seus futuros colegas.**

Você já deve ter ouvido aquele ditado: "em Roma vista-se como os romanos". Por exemplo: o ideal para se infiltrar em bancos, instituições financeiras e empresas onde se investiguem a área administrativa o ideal seria que o Agente tivesse boa aparência, capacidade de comunicação em alto nível, conhecimento cultural e técnico suficiente para poder se "enturmar" sem que hajam desconfianças a seu respeito. Outro exemplo: para se infiltrar em setores de produção industrial, construção civil, comércio etc. o ideal é que o Agente apresente uma aparência comum e utilize uma forma comum e as vezes vulgar de se comunicar com os colegas.

PROCEDIMENTO INICIAL

Nem sempre o Agente a ser infiltrado trabalhará diretamente com as pessoas ou departamento suspeito. **Em muitos casos o Agente a ser infiltrado também pode ser plantado como faxineiro, motorista, Office boy, etc.** Como já dissemos antes, cada caso deverá ser analisado em conjunto com o cliente para estabelecer a melhor "função" que o Agente deverá desempenhar na empresa durante as diligências.

Outra preocupação deverá ser com a duração do serviço expresso no contrato.

Em média resolve-se um caso dessa natureza **em torno de 30 dias, mas existem casos que poderão levar até mesmo alguns meses.** Isso depende muito do tamanho físico da empresa e da quantidade de funcionários que a mesma possui. Portanto não se comprometa com mais nenhum

outro caso nesse período.

Cobre do seu cliente de acordo com seu tempo e importância do caso para ele. Na maioria das vezes **o valor que o cliente paga ao Detetive é menor do que o prejuízo** que ele vinha tendo anteriormente e que agora deixará de ter.

Em alguns casos será necessário a utilização de mais de um Detetive ou Agente que deverá ser infiltrado na empresa. Conforme dissemos antes, isso depende do tamanho da empresa e quantidade de setores a serem investigados. Leve em consideração essa despesa antes de finalizar o preço para o serviço.

Normalmente os detetives cobram entre R\$8.000 e R\$12.000 para um período máximo de 30 dias, dependendo do porte da empresa, para infiltrar um de seus Agentes. **Mesmo se o caso for resolvido antes recebem todo o valor contratado.** Se o caso não for resolvido em 30 dias e o cliente, sabendo das dificuldades enfrentadas, entender que o trabalho está sendo bem feito e os **relatórios convincentes**, poderá proceder a renovação do contrato. Um Detetive experiente infiltrado normalmente recebe em média 50% do valor cobrado pela Agência e um Detetive Auxiliar em torno de R\$80,00 por dia.

Apresentamos a seguir algumas informações e técnicas que serão muito úteis aos Detetives Profissionais que pretendem trabalhar disfarçados em trabalhos de infiltração:

1. Normalmente quem contrata o Detetive Profissional é o dono, presidente, gerente ou um diretor da empresa;
2. Durante os primeiros contatos, quando você estará negociando o contrato e recebendo as informações do caso, JAMAIS compareça a empresa do cliente. Marque sempre em seu escritório ou em local neutro. Isto para que você não corra o risco de ser visto com o seu cliente antes de ser "plantado" na empresa e posteriormente ser reconhecido por algum funcionário. Se você utilizar um outro Agente para o serviço não haverá problema;
3. Solicite ao seu cliente SIGILO TOTAL. Quanto menos pessoas souberem seu verdadeiro papel na empresa, menor o risco de vazamento, melhor para o sucesso do trabalho e também para sua própria segurança;
4. Ao iniciar sua função disfarçado na empresa, NUNCA fale diretamente com a pessoa que o contratou (a não ser que sua função necessite disso). Ambos tem que fingir que não se conhecem para não gerar suspeita. Estabeleçam previamente locais e formas para envio do seu relatório, que poderá ser semanal;
5. Sua admissão na empresa deverá seguir todo o processo de registro que um funcionário comum teria que seguir, ou seja, o Agente deverá fazer exame médico admissional, apresentar todos os documentos exigidos pelo Departamento de Pessoal da empresa e ainda deverá ter o registro do contrato de trabalho assinado em carteira, na função em que irá exercer disfarçado (ser for de praxe na empresa). Isto é necessário para não gerar desconfiança nos demais funcionários. Se possível apresente comprovante de residência com outro endereço que não seja o seu (utilize de um amigo ou parente de preferência com endereço em uma favela ou local de difícil acesso ou localização);
6. Normalmente seu cliente ja tem pistas ou desconfia de determinada pessoa, grupo de pessoas ou um setor da empresa onde ocorrem os problemas. O Agente deverá ser plantado naquele(s) setor(es) para que tenha contato constante com os suspeitos, procurando sempre ganhar, de forma gradativa, a confiança e a amizade deles;
7. Se for o caso, solicite ao seu cliente permissão para monitorar os computadores

(dependendo das circunstâncias), grampear os telefones ou ramais dos suspeitos, plantar escutas e/ou microcâmeras ocultas.

Se houver sistema de PABX no local, solicite ao seu cliente a presença de um técnico da empresa que faz a manutenção para que ambos possam instalar os equipamentos em um dia e horário apropriados. Este procedimento já foi adotado diversas vezes por nossa Agência e em vários casos os resultados foram imediatos, o que nos fez economizar semanas de investigações. Tivemos casos em que as mercadorias desviadas eram negociadas de dentro da própria empresa, por pessoas consideradas acima de qualquer suspeita. Por isso desconfie de todos;

8. Com relação aos colegas o Agente deverá falar, agir e se vestir como os outros funcionários suspeitos. Terá que ser um bom ator para saber representar de forma convincente seu papel;
9. Lembre-se que o Agente terá que realmente trabalhar na função para a qual foi plantado e certamente terá um chefe ou supervisor que irá cobrar dele suas atribuições, pois o mesmo também não saberá que se trata de um Agente infiltrado;
10. No início fale pouco, ouça muito. Identifique grupinhos fechados ou "panelinhas" e procure se aproximar deles. Fique atento e observe detalhadamente a tudo que se passa ao seu redor;
11. Procure entender como funciona a empresa, como interagem seus setores e o que faz cada funcionário não só no setor suspeito, mas em toda a empresa:
12. É importante que o Agente faça amizade com a maior quantidade de pessoas no local de trabalho e ganhe a confiança deles. Saídas para um chopp ou jogo de futebol também são ótimas para se firmar amizades e aumentar confiança;
13. Jamais leve qualquer colega de trabalho em sua casa ou em um local onde você possa posteriormente ser identificado e localizado. Tampouco permita que vejam a placa de seu carro ou tenham o número de seu celular pessoal;
14. Reclame com os colegas, sempre que possível, da falta de dinheiro e das suas dívidas;
15. Em muitos casos o Agente, após se enturmar, acaba sendo convidado a participar de esquemas, facilitando seu trabalho;
16. Muito cuidado com romances ou amizades que possam ser formadas. Lembre-se sempre de sua verdadeira missão e jamais se deixe levar por tentações quando descobrir o esquema ilegal;
17. NUNCA participe do flagrante para identificação dos culpados ou para a prisão dos mesmos, pois em muitos casos trata-se de quadrilhas formadas por pessoas que podem ser perigosas ou vingativas.
18. Após desmascarar os culpados, e seu cliente ou a polícia darem o flagrante, o Agente deverá continuar trabalhando normalmente na empresa por pelo menos mais uma semana, para que não recaiam suspeitas sobre ele. Peça demissão no DP da empresa alegando problemas pessoais e dê baixa na Carteira de Trabalho, ou peça para seu cliente demiti-lo por um motivo qualquer;
19. Se você (ou seu Agente) já foi colocado no "esquema" e sua presença é essencial para o flagrante ou a prisão dos envolvidos você deverá participar normalmente e eventualmente poderá ser até mesmo preso com os demais. É claro que você e seu cliente deverão montar previamente o esquema do flagrante com a Polícia, que deverá ser avisada que você é um **Agente Secreto** da empresa e não deverá sofrer sanções:
20. Para os outros funcionários que eventualmente forem presos com você ou seu agente

poderá ser dita o famoso termo: "tenho conhecimento" ou "tenho padrinho" para justificar sua imediata liberação da cadeia. Infelizmente existe uma grande possibilidade deles desconfiarem de sua participação como "X-9". Por isso a importância da apresentação do comprovante de residência falso e também a observância dos itens 13 e 16 anteriores;

21. Os flagrantes poderão ou não ser filmados com cameras ocultas, que deverão ser instaladas no local um ou dois dias antes da data combinada para a ação. Esta despesa deverá correr por conta da empresa que o contratou. Você mesmo poderá instalar o equipamento se estiver preparado para tal atribuição, que na verdade é bem simples;
22. Terminado o serviço, procure não comparecer mais na empresa e esqueça das possíveis amizades que porventura tenha feito. Alguns telefonemas de telefones públicos são suficientes para contatos esporádicos, para que não recaim suspeitas.

UTILIZE ESTA PÁGINA PARA ANOTAÇÕES QUE ACHAR NECESSÁRIAS:
